

# O avesso da Garota da Capa: as “vilãs” da vida real<sup>1</sup>

*Maira Cardoso Zapater - FADUSP*

## 1. Introdução

O termo “gênero” passou a ser utilizado mais amplamente nas Ciências Sociais a partir da década de 1980, em contraposição ao termo patriarcado, que vinha sendo usado por autoras feministas como expressão política a partir da década de 1950. Segundo Joan Scott, há quatro elementos constitutivos das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas na natureza que operam necessariamente de forma conjunta: “os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com frequência contraditórias)”; “os conceitos normativos que põem em evidência as interpretações do sentido dos símbolos, que se esforçam para limitar e conter suas possibilidades metafóricas”; depois, “uma noção de política, bem como uma referência às instituições e à organização social”; e, por fim, “a identidade subjetiva” da pessoa (SCOTT,1990).

Estes símbolos operam para construir modelos de conduta do “dever-ser” de homens e mulheres. Se no passado esses modelos do “dever-ser” se alimentaram de símbolos construídos em instâncias como as religiões e a medicina, nas complexas tramas da rede social contemporânea, estas representações ganham novos contornos pela ação dos meios de comunicação em massa e da indústria do entretenimento, que amplifica o alcance destes símbolos fazendo-os reverberar em diversos aspectos da vida social. Além de contribuir para perpetuar a determinação de lugares sociais pelo critério do gênero<sup>2</sup>, a natureza empresarial dos meios de comunicação necessita fomentar o consumo de determinados produtos, direcionando-os a determinados públicos consumidores, cujos estilos de vida serão classificados como normais e desejáveis, em oposição aos estilos desviantes e indesejáveis. A classificação de um indivíduo como indesejável é feita em oposição a um determinado modelo considerado hegemônico pelo senso comum, baseado nos valores emanados por fontes das “Verdades Absolutas”: se

---

<sup>1</sup> IV ENADIR, GT n° 5, Antropologia, Gênero e Punição (coordenação de Ana Gabriela Mendes Braga/UNESP e Débora Diniz/UnB)

<sup>2</sup> Bem como da raça, classe social, orientação sexual e outros marcadores. Faz-se menção apenas ao gênero em razão dos limites definidos para o recorte escolhido para o artigo.

em um primeiro momento a religião ditou o "dever-ser" de homens e mulheres, depois foram as ciências médicas e biológicas que forneceram o norte valorativo pelo qual a construção de modelos estereotipados dos comportamentos esperados dos dois sexos deveria se guiar - lugar hoje também ocupado, segundo meu entendimento, pelos meios de comunicação em suas funções de entreter e informar, sempre entremeadas pelo fomento ao consumo.

## **2. Objetivos**

Pretendo examinar a contribuição de produtos culturais veiculados nos meios de comunicação para o delineamento de um ideal de mulher no imaginário do senso comum, e a relação de oposição deste modelo ideal com seu avesso, de uma mulher não-ideal e como esta se articula com o modelo correspondente ao estereótipo da mulher-criminosa, tendo por fio condutor a construção dos estereótipos sobre a mulher criminosa pelas teorias do determinismo biológico e suas reverberações nos meios de comunicação contemporâneos. Defino “estereótipo” como um conjunto de características essencializantes associadas a pessoas ou grupos mediante um consenso coletivo acerca desta associação, e que permite deduzir conclusões compartilhadas coletivamente - por exemplo, a crença de que um comportamento sexual considerado desviante em uma mulher a associa a características relacionadas à delinquência e degeneração. Entendo ser possível sustentar que as teorias do determinismo biológico (do qual Cesare Lombroso é um dos mais fortes representantes, em especial no tocante às suas influências na área jurídica) contribuíram decisivamente para compor o estereótipo que associa sexualidade/propensão criminosa na mulher, em oposição à combinação maternidade/assexualidade/normalidade.

Como o estereótipo é um conceito diretamente relacionado às crenças compartilhadas por uma comunidade, proponho uma reflexão a respeito da perpetuação desses estereótipos femininos na chave de pensamento de Émile Durkheim em “Representações individuais e representações coletivas” (DURKHEIM, 1988). Não é demais ressaltar a necessidade de se reconhecer as limitações e mesmo superações da obra durkheimiana, e deixo aqui esta ressalva. Mas, a volta aos autores clássicos das Ciências Sociais permite, tomadas as devidas cautelas para se evitar anacronismos,

pensar alguns debates fundamentais. A categoria *fato social* é o elemento central da teoria durkheimiana, segundo a qual os fenômenos coletivos somente se explicariam pelo social, não sendo modificáveis pela ação individual, já que esta sempre estaria subordinada à coerção inerente ao fato social. As representações coletivas seriam, então, um exemplo da realidade que o social emana, preeminente sobre o indivíduo, “(...) porque o complexo não pode ser deduzido do simples e menos ainda o todo das partes que o compõem” (PONTES, 1993, p. 90) Significa dizer, em síntese, que o homem é como é (e pensa como pensa, e age como age) pela coerção que o valor compartilhado (e simbolizado na representação coletiva) exerce sobre ele.

### **3. Metodologia**

As teorias do determinismo biológico, revestindo de “verdade médica” o estereótipo de algumas figuras femininas, tiveram a força de construir uma representação coletiva acerca do “dever-ser” feminino que associa desvios das mulheres deste “dever-ser” à criminalidade, especialmente quando relacionados ao exercício da sexualidade e da maternidade. Neste trabalho, analiso casos criminais que tenham mulheres como acusadas, e de que forma estas mulheres tiveram suas biografias narradas em matérias jornalísticas em meios de comunicação de grande porte. Proponho pensar os tipos lombrosianos da mulher delinquente à luz do pensamento de Durkheim acerca das representações coletivas, buscando entender nessa chave supraindividual a persistência temporal desses estereótipos da mulher.

Elegi como “avessos das Garotas da Capa” as construções biográficas de Eliana Tranchesi (ex-dona da boutique de luxo Daslu, em São Paulo, condenada a mais de 94 anos de prisão em 2009 por crimes financeiros, e falecida em 2012 após cumprir pouco tempo de pena) e de Suzane Von Richthofen (condenada a 38 anos de prisão por ter planejado a execução do assassinato de seus pais em 2002). A análise foi feita a partir do exame de fontes documentais consistentes em matérias publicadas na imprensa escrita nos principais veículos do Estado de São Paulo (os jornais Folha de São Paulo e Estado de São Paulo e as revista semanais Veja, Istoé e Época). Todos os trechos grafados entre aspas correspondem a transcrições integrais das reportagens analisadas. As publicações selecionadas representam algumas das maiores tiragens e circulações do

país. É importante ressaltar que as publicações não divulgam de forma homogênea os dados sobre suas tiragens, nem estão disponíveis os dados das versões impressa e digital desagregados. Por opção metodológica, foram consideradas as tiragens mais recentes (2014/2015), por haver maior probabilidade de fidedignidade do dado obtido em razão da proximidade temporal de sua produção.<sup>3</sup>

Já escolha dos dois casos teve por critério a popularidade de ambos nos meios de comunicação, verificada pela persistência temporal do assunto<sup>4</sup> em veículos de amplo alcance, procurando-se analisar quais foram os principais pontos abordados nas matérias jornalísticas que noticiaram os dois crimes e como as personagens das acusadas foram construídas. Dadas as limitações de espaço deste artigo, não serão mencionadas todas as reportagens examinadas nas quatro publicações, tendo se optado por selecionar as matérias mais representativas dos argumentos aqui sustentados em termos qualitativos. Parto da hipótese de que quando se fala do universo jurídico e suas representações coletivas exibidas na mídia impressa sobre mulheres acusadas de crime, o desvio do

---

<sup>3</sup> O jornal Folha de SP ( dado de 29/06/2014) declara ter circulação média diária estadual (SP) de 250.000 exemplares (impresso e digital), e não apresenta o dado desagregado em circulação mensal ( Fonte:<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/06/1478097-folha-mantem-lideranca-de-circulacao-no-pais-mostra-ivc.shtml> ).

Já o jornal O Estado de São Paulo (dado de 25/04/2014) declara ter circulação média mensal estadual (SP) de 169.000 exemplares (impresso e digital), e não apresenta o dado desagregado em circulação nacional ( Fonte: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,estado-e-lider-em-circulacao-em-sao-paulo-imp-,1171231>).

Segundo a Editora Abril, a Revista Veja, em outubro de 2014, teve circulação líquida semanal de 1.056.840 de exemplares (Fonte: <http://www.publiabril.com.br/tabelas-gerais/revistas/circulacao-geral/imprimir> ). A editora Globo (responsável pela publicação da Revista Época) e a Editora Três (que publica a Revista Istoé) não disponibilizam a circulação nem a tiragem, mas de acordo com o blog do jornalista Luis Nassif (<http://jornalggn.com.br/noticia/os-numeros-de-circulacao-das-revistas-semanais-entre-outubro-e-marco> ), em março de 2014 a Época teve circulação mensal média de 393.056 exemplares, e a Istoé, de 323.859 exemplares.

Faço estas considerações por reconhecer os limites do levantamento realizado a respeito das tiragens e circulação das publicações eleitas para análise. Porém, tais limites não comprometem a investigação aqui empreendida, tendo em vista que os jornais e revistas citados representam relevantes meios de comunicação jornalística senão do país, ao menos do estado de São Paulo, e, para os fins almejados neste trabalho, as informações apresentadas acerca das tiragens e circulação dão conta de demonstrar o alcance e a abrangência das publicações.

<sup>4</sup> Foi realizada pesquisa por meio dos sistemas de busca disponibilizados nos *sites* das publicações para que se verificasse o total de ocorrências com os nomes das acusadas nos casos analisados. O nome *Eliana Tranchesi* possui 367 ocorrências no jornal Folha de São Paulo (entre 1994 e 2014, média de 18 ocorrências por ano), 140 no jornal O Estado de São Paulo (entre 2003 e 2015, média de 17 ocorrências por ano) e 133 na Revista Veja (entre 2005 e 2015, média de 13 ocorrências por ano). Já o nome *Suzane Von Richthofen* apresenta 372 ocorrências no jornal Folha de São Paulo (entre 2002 e 2015, média de 28 ocorrências por ano), 416 ocorrências no jornal O Estado de São Paulo (entre 2002 e 2015, média de 32 ocorrências por ano) e 239 na Revista Veja (entre 2002 e 2015, média de 18 ocorrências por ano). Não foi possível realizar o mesmo levantamento em relação às revistas Época e Isto É em razão da forma de sistematização dos sistemas de busca dos *sites* das revistas. Não obstante, serão incluídas matérias pontuais de ambas as publicações por seu conteúdo relevante para a análise aqui empreendida.

“dever-ser” feminino é mais enfatizado que o crime em si, ou seja: a mulher é julgada socialmente por ter se desviado do caminho que seria o normal e esperado para ela. Há uma valoração moral do desvio da norma, e isso se torna um produto de vendas tão interessante quanto aqueles anunciados como modelares do estilo de vida padrão.

#### **4. As Garotas da Capa: a mulher-padrão construída pelos meios de comunicação**

Os meios de comunicação desempenham seu papel de mediar o acesso das pessoas às diversas formas de pensamento e sua expressão (artística, informativa, de entretenimento), ampliando o alcance dessa comunicação pela possibilidade fática de produzir em larga escala a mídia pela qual tal comunicação se dará. A partir do início do século XX, com o desenvolvimento e fortalecimento do capitalismo liberal, os meios de comunicação passam a operar em um formato empresarial, cujo objetivo principal é a obtenção de lucro. Para tanto, a disseminação de informação deve necessariamente ser intermediada por anunciantes, que vão indicar qual o estilo de vida desejável e normal (ou seja, adequado à norma) como argumento para vender seus produtos (BIROLI, 2001, p. 85).

Desta forma, é possível identificar o padrão de vida mostrado como desejável e normal ao empreender uma observação da construção dos personagens em propagandas explícitas (como peças publicitárias) ou implícitas (modelos de vida mostrados em peças ficcionais como novelas e seriados). Em relação aos papéis de gênero, os interesses classificados como femininos ou masculinos e os modelos de conduta de um e outro são tema recorrente em obras de ficção e peças jornalísticas.

Para ilustrar, vale comentar duas séries norte-americanas de TV que tem como tema central as relações entre homens e mulheres, bem como algumas revistas direcionadas ao público feminino. A série *A Feiticeira* (*Bewitched*, 1964-1972<sup>5</sup>) narra a história do casal formado por Samantha Stevens (Elizabeth Montgomery) e Darrin Stevens (na versão brasileira, James, papel do ator Dick York). Ela é uma bruxa, nascida em uma família de feiticeiras e feiticeiros, que se casa com um mortal e se torna uma típica dona-de-casa norte-americana da década de 1960. O argumento central da série

---

<sup>5</sup> Produzida por Danny Arnold's Entertainment, Inc. and An Ashmont Production em associação com Sony Pictures Television (IMDb, 2015).

reside no fato de Samantha precisar abdicar de sua “origem bruxa” e de todos os seus poderes para não desagradar o marido. Samantha, porém, por muitas vezes utiliza seus poderes às escondidas para facilitar a atividade central de sua vida: as tarefas domésticas. Uma leitura possível do argumento da série é a constatação de que a típica dona-de-casa norte-americana deve abrir mão de sua identidade individual para adotar o papel de esposa e mãe, pois somente assim a felicidade no casamento estaria completa, atingindo-se o objetivo de agradar o marido, ao adequar-se ao modelo social esperado.

Quase cinquenta anos depois, o universo feminino e as relações afetivas e sexuais entre homens e mulheres voltam a ser abordados em *Sex and the City* (1998-2004)<sup>6</sup>, série que se propunha a retratar a vida de mulheres solteiras com mais de 30 anos de forma, em tese, inovadora, a partir da colocação da seguinte questão no episódio-piloto: *as mulheres podem fazer sexo como os homens?* . “Fazer sexo como os homens” é mostrado na série como sexo sem envolvimento emocional, que seria o oposto de manter um relacionamento afetivo como condição para ter uma vida sexual ativa. Embora a proposta seja de mostrar mulheres fortes, autônomas, com carreiras sólidas e independentes (leia-se: boas consumidoras), o tema central gira em torno dos relacionamentos afetivos das quatro protagonistas com homens, e o longa-metragem baseado no programa televisivo (*Sex and the City – O filme* <sup>7</sup>) mostra o desfecho das histórias das personagens após o final da série, em que as quatro estão casadas com homens (sendo que duas das personagens se tornam mães) e às voltas com as agruras do casamento e da vida doméstica e as crises decorrentes da contraposição deste ambiente com a vida pessoal e profissional destas mulheres.

É interessante comparar as duas séries para traçar um perfil de mulher mostrado pelas peças de ficção que, mesmo separados por quase meio século – sendo imprescindível considerar que entre um e outro ocorreu a revolução sexual e dos costumes e a 2ª onda do Movimento Feminista– colocam como preocupação central das personagens o relacionamento afetivo com um homem, que virá a ser, normalmente, o pai biológico de seus filhos. Significa dizer que, ao menos nestas duas obras de grande

---

<sup>6</sup> Produzida por Darren Star Productions em associação com HBO (IMDb, 2015).

<sup>7</sup> Dirigido por Michael Patrick King, 2008 (IMDb, 2015).

sucesso de audiência em suas épocas (repita-se, separadas por quase meio século), a mulher é pensada não como um ser em si mesmo, mas sim um ser em relação a um homem, e a um determinado contexto conjugal e familiar.

As revistas dedicadas ao público feminino também não costumam fugir à regra: as publicações em geral não cuidam de questões políticas ou de interesse público (LUCA, p. 464, 2012). São “assuntos de mulher” aqueles relacionados ao corpo, à busca pela juventude (associada de forma imediata com a beleza física), aos cuidados com a casa, alguma menção ao trabalho (frequentemente para indicar como conciliá-lo com a rotina doméstica), e com o indefectível “horóscopo do mês” ao final. Indica-se como formatar a vida a partir de modelos de conduta apresentados às leitoras como normal (LUCA, 2012, p. 464)

Considerando os exemplos acima colocados, é razoável supor que a mulher modelar construída pelos meios de comunicação de massa é mãe, heterossexual e casada com o pai biológico de seus filhos, que tem por preocupação central e objetivo de vida este relacionamento afetivo (e todas as preocupações daí decorrentes, tais como aparência física adequada ao padrão vigente e manutenção de uma rotina doméstica normal). No caso do Brasil, trata-se, na verdade, de um modelo concebido a partir de um ideal do “dever-ser” feminino que encontra suas origens nos processos de transformação ocorridos na virada do século XIX para o século XX, quando se modificará de forma radical a composição da estrutura social, verificando-se alguma perda da força das estruturas patriarcais do Brasil colônia, substituídas por um modelo burguês urbano nas classes médias e altas (ANGOTTI, 2011, p. 92).

É neste modelo que se concebe o casamento heterossexual e monogâmico como o lugar do sexo legítimo e aceito, e sempre com finalidade reprodutiva, restringindo-se o exercício da sexualidade feminina ao espaço conjugal e condicionado ao objetivo específico da maternidade – e tudo o que não se enquadrar neste modelo será considerado desviante (ANGOTTI, 2011, p. 110).

Mas este modelo do “dever-ser” somente é eficaz como fato social coercitivo (DURKHEIM, 1988) quanto em oposição a um modelo desviante: é pela indicação dos indivíduos inadequados que se reforça a norma e se confirma a coerção da

representação coletiva a respeito de determinados grupos. O avesso do “dever-ser” feminino pode ser identificado com o estereótipo da mulher-delinquente lombrosiana.

## **5 – A “mulher-delinquente” como avesso da capa da revista: o determinismo biológico e a força da natureza sobre o arbítrio**

O determinismo biológico foi uma das escolas científicas desenvolvidas no século XIX, e as ideias produzidas neste contexto irão afetar decisivamente o Direito Penal dos séculos XIX e XX, dirigindo seu olhar para o criminoso e buscando na ciência a explicação para o cometimento de crimes e possíveis formas de prevenção.

Em que pesem seus bem-intencionados propósitos científicos de erradicar o que considerava uma "antiquada bagagem filosófica do livre arbítrio e da responsabilidade moral ilimitada" herdada do Direito Penal Clássico do século XVIII (GOULD, 1999, p. 141-142), os argumentos do determinismo biológico contribuíram para a cristalização de preconceitos sociais de origem cultural que acabaram legitimados por um discurso médico-científico. No campo do Direito, passa-se a procurar descobrir o “criminoso nato”, que seria identificável por estigmas físicos e morais, possibilitando sua contenção até mesmo em momento prévio ao cometimento do crime, sob o argumento de “necessidade de proteção da sociedade”, ainda que em detrimento das liberdades individuais concebidas pelo Iluminismo.

Lombroso procurou também os estigmas físicos e morais que poderiam identificar a mulher “criminoso nata”. *La Donna delinquente, La prostituta e La Donna normale* é escrito em 1893 e consiste em pesquisa na qual o médico italiano estabelece analogias entre os efeitos da evolução das espécies animais em seus machos e fêmeas e as diferenças percebidas nos sexos masculino e feminino nos seres humanos (LOMBROSO, 1869, p. IV). De uma exaustiva observação de espécies animais, Lombroso conclui, em linhas gerais, que a “normalidade da mulher” é biologicamente associada à sua natural inclinação à maternidade e à monogamia, em decorrência da constatação do seu menor desejo sexual (em relação ao desejo observado no homem), o que estaria em oposição à “mulher anormal”, cujo desejo sexual exacerbado com a consequente inclinação à prostituição são direta e expressamente associados à mulher criminoso nata (LOMBROSO, 1869, p. XII). A degenerescência da mulher – física e

moral – era assinalada pela prática de crimes e da prostituição. Todavia, o próprio Lombroso reconhece em sua obra que a criminalidade feminina é sensivelmente menos frequente que a masculina, sendo perceptíveis, portanto, contradições internas à própria obra de Lombroso. Ao que parece, o autor procurava justificar pelo discurso científico fatos que talvez somente se explicassem pelo social. Nesse sentido, é importante destacar alguns pontos específicos do contexto histórico e cultural em que a obra foi escrita: a Itália de Cesare Lombroso vivia intensas modificações sociais decorrentes de sua recente unificação, que gerou crescimento populacional especialmente nas classes mais pobres - e mais associadas a estigmas de perigo, criminalidade e imoralidade (ANGOTTI, 2011, p. 158). Não se trata de incorreção da interpretação, mas sim de seletividade da abordagem. A ideologia não é construída pela legitimação trazida pela “descoberta científica”, mas sim informa o olhar do observador, direcionando-o para que se enxergue o que a ideologia pretende ser correto. Deve-se levar em conta o quanto categorias pretensamente científicas (e, portanto, "neutras") são produtos sociais. No caso de Lombroso notar-se uma apropriação de estereótipos sociais para fazer sua pesquisa empírica, já que sua metodologia consiste justamente na utilização de pré - categorias sociais para comprovar cientificamente a existência destas. E, a partir desta pré - seleção social, analisam-se as características biológicas do tipo observado, criando padrões como “a prostituta”, “o criminoso nato”, e assim por diante.

## **6 – As vilãs da vida real: quem é o avesso das Garotas da Capa?**

### **6.1. Caso Eliana Tranchesi – vítima de uma “anomalia biográfica”**

O primeiro caso a se analisar será o das representações biográficas de Eliana Tranchesi, dona da boutique de luxo Daslu, condenada a 94 anos e 6 meses de prisão por crimes contra a ordem tributária e contra a fé pública no ano de 2009. O caso gerou intenso clamor punitivo, refletido no rigor da pena imposta na sentença. Proponho pensar como esta reação pode ter emergido dos estereótipos desenvolvidos sobre a pessoa de Eliana Tranchesi: de gênero (por ser mulher), de classe (por notoriamente pertencer à camada rica da população) e de raça (por ser considerada branca).

Antes de ser processada e condenada criminalmente, Eliana já chamava a atenção dos meios de comunicação, tendo sido personagem de uma matéria publicada na Revista Veja – *Especial Mulher*, do ano de 2003, dois anos antes do início das investigações policiais<sup>8</sup> que culminaram no processo-crime que a condenou.

A reportagem é intitulada *Madame que faz*, e resume a construção da imagem de Eliana Tranchesi, onde se origina a ideia da “anomalia biográfica” que analisarei a seguir. A matéria relata as origens da boutique Daslu nos seguintes termos:

*(...) uma loja que começou singelamente há 45 anos na casa da mãe de Eliana, Lucia Piva de Albuquerque, em sociedade com a amiga Lourdes Aranha dos Santos (as "Lu"). "A mercadoria ficava no armário do meu quarto. Vinham as amigas, passava um cafezinho, a gente conversava. Eu quero que seja sempre assim", afirma [Eliana].*

A “grande virada” de sua loja é atribuída na reportagem à abertura das importações realizada no início dos anos 1990 na Era Collor (já então símbolo da elite política corrupta), virada esta associada a um talento para a vida empresarial que é descrito como algo "surpreendente":

*Quem manda em toda essa gente [funcionários da boutique] é Eliana Tranchesi, 47 anos, loira, bonita, bem-cuidada, "consumista fissurada em bolsa e sapato". Eliana vem de família rica e, em tese, nem precisaria trabalhar, **não fosse por uma anomalia biográfica**: a certa altura da vida, descobriu-se uma comerciante de mão cheia. "Pois é: eu tenho tino para negócio. **Foi uma surpresa para todos, para mim inclusive**", revela. Foi esse tino que a colocou no comando de um conglomerado de luxo sem paralelos, no Brasil ou no exterior. (destaques meus)*

Passa-se uma ideia de que Eliana tem origens de mulher comum que, de “sacoleira de luxo”, por uma “anomalia biográfica” passou a pertencer a um novo universo, tendo por amigos pessoais personalidades associadas à elite socioeconômica

---

<sup>8</sup> Esta investigação foi batizada de “Operação Narciso”, em curiosa alusão ao mito grego símbolo da vaidade e egocentrismo humanos que, embevecido do reflexo da própria imagem nas águas de um lago, acaba afogado por elas. Em razão dos limites deste trabalho, não serão desenvolvidas maiores reflexões sobre o tema, mas não se poderia deixar de fazer uma menção à escolha do nome da operação policial que fez ruir um dos paradigmas da vaidade estética e ostentação das altas classes brasileiras.

nacional<sup>9</sup>. Mas é parte central da matéria o fato desta “anomalia biográfica” não comprometer o “dever-ser” feminino cumprido por Eliana: não se deixa de mencionar os cuidados com o corpo (“Costuma acordar cedo, faz ginástica em casa”) e com os filhos (“mãe preocupada”), concomitantes à dedicação ao trabalho (“chega à boutique às 11 horas e só encerra o expediente à noite – muitas vezes, em festas e jantares.”). São incluídos seus hábitos religiosos (“religiosa de ir à missa<sup>10</sup> todo domingo”) e sua vida amorosa, que passou por problemas, mas, já se normalizou, pois agora está novamente ao lado de um homem: “Eliana está separada ‘sem traumas’ há quatro anos e namora o empresário Álvaro Coelho da Fonseca”.

Constrói-se, enfim, a narrativa biográfica da mulher que se desvia do destino natural e se lança à posição de dominadora, por ser rica (classe historicamente dominadora) e branca (“raça” historicamente dominadora, com o bônus de espelhar o padrão estético dominante por ser “loira e bonita”), e ainda virtuosa (posto que mãe e católica - religião historicamente dominante - , afastando-se qualquer atributo de sexualidade reprovável, apto a denegrir seu caráter). Torna-se, enfim, aquela ocupa um lugar social tradicionalmente masculino ao – "estranhamente" - lançar-se com sucesso no mundo empresarial.

A imagem que posteriormente se constrói da condenada à prisão não foge a esse sentido: no mais das vezes, Eliana é referida como “a empresária” (nunca como “a criminosa” ou “a sonegadora”), e continuam centrais suas condutas como mãe e mulher religiosa, de alta classe social, preocupada com os filhos e a aparência:

*Na quinta-feira da semana passada, quase quatro anos depois, Eliana viu-se outra vez diante do braço armado da lei. Às 6 horas da manhã, três policiais federais bateram à porta de sua casa, **no elegante bairro do Morumbi**, com uma ordem de prisão nas mãos. **Atordoadas, mas calmas, Eliana acordou os filhos, Bernardino, o Dinho, de 23 anos, e Marcella, de 17: "Não quero ver***

---

<sup>9</sup> Conforme consta da matéria da Revista Veja Especial Mulher, pessoas como o ex-senador Antônio Carlos Magalhães e o empresário Abílio Diniz. Constam ainda como suas funcionárias nomes como Carolina Magalhães (neta de Antonio Carlos Magalhães, político baiano símbolo do coronelismo nordestino) e Sophia Alckmin (filha do atual governador de São Paulo Geraldo Alckmin), descritas como “moças bonitas e chiques”.

<sup>10</sup> Vale consignar que a reportagem não vê necessidade de identificar nominalmente a religião católica, subentendendo-se que o ritual da missa é de conhecimento geral, a denotar a hegemonia da adoção desta fé.

*nenhum dos dois chorando nem se desesperando", avisou. Em seguida, telefonou para sua advogada, Joyce Roysen, e com a ajuda de Marcella preparou uma mala com mudas de roupa (que não tiveram utilidade; ela vestiu o uniforme da cadeia, camiseta e calça bege), artigos de higiene, Bíblia, caneta e bloco de anotações "para ter o que fazer lá" e uma bolsa térmica com seus medicamentos. Demorou cerca de cinquenta minutos para se aprontar.<sup>11</sup>(destaques meus)*

Mais do que o fato de ser considerada criminosa nos termos da lei, as reportagens focam que ser mulher, ser rica e ser empresária foram os fundamentos que justificam o desejo da punição exemplar, a exemplo da publicação deste comentário do membro do Ministério Público Federal responsável pelo caso:

*Ao comentar a sentença, o procurador da República Matheus Baraldi Magnani, autor da denúncia, comemorou o fato de que, finalmente, a Justiça estava atingindo o que ele chamou de fidalgos.<sup>12</sup>*

O mesmo procurador considerou “corajosa”<sup>13</sup> a decisão da juíza, que por sua vez, destacou a “ganância”<sup>14</sup> da ré.

Ainda, chamam a atenção as seções em que foram inseridas as reportagens a respeito da prisão: longe das páginas policiais, a Folha de São Paulo alocou sua matéria no caderno “Dinheiro”, a exemplo do Estado de São Paulo, que o fez no caderno “Economia”. A Revista Veja, por sua vez, continuou a classificar Eliana Tranchesi como uma “anomalia biográfica”: a reportagem sobre sua prisão foi publicada em seção “Especial”<sup>15</sup>, e em raras ocasiões a conduta é mencionada como crime, preferindo-se expressões tais como “*esquema montado pela empresa para burlar o Fisco na importação de produtos de marcas caras*” ou “*o mais recente imbróglio envolvendo seus donos [da Daslu]*”.

---

<sup>11</sup> *Um dia a casa cai. Cai?* – Revista Veja, edição 2016, abril de 2009.

<sup>12</sup> Folha de São Paulo: *Dona da Daslu é condenada e presa*. Edição de 27 de março de 2009.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Que se inicia, aliás, com a frase: “Nunca se viu coisa assim: quase um século de prisão”. *Um dia a casa cai. Cai?* Ironicamente, a matéria foi publicada no dia 1º de abril de 2009.

Eliana repetiu a regra presente no imaginário coletivo de a criminosa mulher ser a exceção<sup>16</sup>, especialmente quando proveniente de altos estratos sociais, reforçando a ideia de que a mulher criminosa recebe estigmas próprios de estruturas de gênero específicas de cada época (ANGOTTI, 2011). No caso de Tranchesì, é interessante notar que seu trabalho como empresária é, a todo tempo, tratado como “anomalia biográfica”: é no exercício de sua carreira tipicamente masculina que ela vem a ser acusada e condenada por um crime. Eliana cumpre seu “dever-ser” feminino: é mãe, é mulher de alguém (divorcia-se "sem traumas" e logo se engaja em relacionamento com empresário), cuida do corpo e da casa. Mas a “anomalia biográfica” do talento empresarial a coloca em conflito com a lei.

## **6.2. Caso Suzane Von Richthofen – *jovem, rica, bela e cruel, matou os pais e foi para o motel***<sup>17</sup>

Suzane Von Richthofen foi condenada a 38 anos de prisão por ter planejado o assassinato de seus próprios pais, atuando como mandante do então namorado Daniel Cravinhos e o irmão dele, Cristian em outubro de 2002. Sempre foi notícia o fato de a moça rica, educada e bonita ter sido capaz de um crime considerado bárbaro e na sequência ter seguido com o namorado para um motel – é frequente a ênfase neste fato, o que seria a tentativa de forjar um alibi. Desde então, Suzane jamais deixou de aparecer, ainda que esporadicamente, nos meios de comunicação, nos quais persistentemente se destaca uma suposta natureza desviante de seu “destino natural” de moça “bem-nascida”:

*Que desvio de comportamento pode explicar a atitude da jovem que participou do massacre dos próprios pais?*<sup>18</sup>

*Ela estudou em bons colégios, praticou esportes, aprendeu três línguas. Teve carinho, foi mimada e bem educada. O que não funcionou na educação dela, então? Impossível saber ao certo.*<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> Ou seja, ocupando um lugar social masculino, desta vez, no crime.

<sup>17</sup> A rubrica “jovem, rica, bela e cruel” e “matou os pais e foi para o motel” foram respectivamente os textos das manchetes de capa das Revistas Istoé e Época, em 2002, sobre o crime.

<sup>18</sup> *Ela matou os próprios pais* - Revista Veja, 2002, edição 1777, outubro de 2002.

<sup>19</sup> *Verdades e Mentiras de Suzane Von Richthofen* - Revista Veja, abril de 2006.

A biografia de Suzane é narrada desde o início de suas aparições nos meios de comunicação como a moça “de futuro promissor”<sup>20</sup>, que “desvia” deste destino considerado privilegiado, motivada por uma paixão proibida por um rapaz de classe social diferente:

*Suzane disse à polícia que matou os pais "por amor", pois eles se opunham a seu namoro com Daniel. O que transformou uma banal desavença familiar num crime odioso foram a vida dupla de Suzane e seu envolvimento com o mundo de delitos e drogas dos irmãos Daniel e Cristian. (Veja, 2002)<sup>21</sup>*

As narrativas das histórias das famílias dão conta do destaque conferido à diferença de classe existente entre o casal: sobre ele, paira a ideia de ser naturalmente desviante em razão do meio a que pertencia; e ela, atraída (inclusive sexualmente) pelo desvio em razão de ser ela própria também fora da norma. A narrativa da história da família Richthofen conta com origens na nobreza europeia, incluindo heróis de guerra, bem como a pertença à elite social, cultural e econômica no Brasil:

*A família Von Richthofen tinha um padrão de vida de alta classe média. Nascido na Alemanha, Manfred [pai de Suzane e uma das vítimas do crime] era sobrinho-neto do lendário piloto da I Guerra conhecido como Barão Vermelho. Suzane estudou numa escola de elite e cursava o 1º ano de direito na Pontifícia Universidade Católica. Tinha um carro novo, que ganhou de presente do pai, uma mesada generosa e passava as férias com a família na Europa.<sup>22</sup>*

Já a família Cravinhos é representada em nítida contraposição:

*O mundo de Cristian e Daniel era bem diferente do de Suzane. Eles são de uma família de classe média baixa. O pai é funcionário público aposentado e a mãe ajudava no orçamento dando aulas de pintura. Moram num pequeno sobrado numa vila num bairro da Zona Sul de São Paulo, onde Cristian e Daniel são vistos como jovens problemáticos. Os vizinhos contam que desde a adolescência os irmãos consomem drogas e estão envolvidos com o tráfico. Apesar de não trabalharem, Cristian e Daniel têm carros novos e usavam roupas de grife. Há alguns meses, para escapar de traficantes que o ameaçaram de morte, Cristian mudou-se para a casa da avó, em outro bairro.<sup>23</sup>*

---

<sup>20</sup> Esta expressão é usada para descrever Suzane em praticamente todas as reportagens consultadas.

<sup>21</sup> *Ela matou os próprios pais* - Revista Veja, 2002, edição 1777, outubro de 2002.

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> Idem.

Em relação a Daniel, o então namorado de Suzane, os estigmas da pobreza e da relação com a criminalidade são reforçados pela sugestão de um comprometimento de sua saúde mental:

*Daniel teve problemas de aprendizado na infância, largou cedo os estudos e não é capaz de pronunciar certos sons.*<sup>24</sup>

O “mundo de Cristian e Daniel” é o mundo da pobreza, do crime e da marginalidade, universo em que tais elementos se articulam de forma “natural”. Já Suzane é aquela que por uma “paixão bandida” (ou, conforme algumas abordagens, pelo calculismo de precisar de quem executasse seu plano de exterminar os próprios pais) transpõe essa barreira, sempre desviante e mostrada como aquela que se rebela ao “dever-ser” feminino esperado para o lugar social que ocupa. Sua sexualidade e poder de sedução permanecem subjacentes a vários momentos de sua narrativa biográfica, a começar pela já mencionada insistência em se registrar nas reportagens a ida para o motel após a prática do crime, ou em outros pontos em que se sugere uma convivência íntima constante com Daniel.

Após alguns meses de insistência no assunto, o tema passou pelo natural processo de desinteresse pelo público e deixou de ser abordado com o mesmo destaque. Porém, por ocasião da designação de seu julgamento no tribunal do júri em 2006, Suzane (que então respondia ao processo em liberdade provisória) volta para os holofotes jornalísticos, e sua natureza desviante persiste como ponto central das matérias a seu respeito:

*Desde que deixou a prisão, Suzane, hoje com 22 anos, vive em um apartamento no bairro do Morumbi, em São Paulo, hospedada por um casal de amigos de seus pais a quem chama de "pai" e "mãe". Agarrada à mulher o tempo todo, comporta-se como se fosse uma criança pequena. Fala baixo e com voz infantil.*<sup>25</sup>

A mesma reportagem descreve uma decadência da aparência física da moça até então sempre descrita como bonita (e, assim como Eliana Tranchesi, de aparência correspondente ao padrão estético hegemônico). Suzane é também mostrada como

---

<sup>24</sup> *Ela matou os próprios pais* - Revista Veja, 2002, edição 1777, outubro de 2002..

<sup>25</sup> *Verdades e Mentiras de Suzane Von Richthofen* - Revista Veja, abril de 2006.

supostamente infantilizada, talvez a indicar, aos olhos do autor da reportagem, uma perda da sensualidade de mulher para adotar um caráter de criança:

*Mais gorda, com os cabelos curtos e uma franja cobrindo parte dos olhos, ela recebeu a reportagem de VEJA com os cabelos desalinhados, calçada em pantufas e vestindo uma camiseta cor-de-rosa com estampa da personagem Minnie.*<sup>26</sup>

Em um primeiro momento, o autor da matéria não deixa claro se esta perda da sensualidade seria autêntica, ou parte de uma estratégia frente ao julgamento. Mas, na sequência, a ideia de uma personagem manipuladora retorna ao texto:

*Ao responder às perguntas, escondia o rosto atrás dos cabelos, mirava o chão e lançava olhadelas indagativas para seus advogados. Claramente foi instruída por eles para fazer o tipo frágil e desassistida. No esforço de evitar o que mais teme, a volta para a cadeia, onde ficou por mais de dois anos, Suzane tenta convencer seus interlocutores de que é uma menina perturbada.*<sup>27</sup>

Esse caráter manipulador, mais uma vez, seria – segundo se depreende da reportagem - para conseguir seus intentos – no caso, livrar-se do crime de que era acusada:

*(...) e que foi essa condição [a perturbação] que a fez, em 2002, abrir a porta de casa para que o então namorado, Daniel Cravinhos, acompanhado do irmão, Cristian, entrasse no quarto de seus pais e os assassinasse a golpes de barras de ferro.*<sup>28</sup>

Passado o julgamento, a condenação e o encarceramento dos réus, o caso Richthofen retorna a alguns anos de ostracismo<sup>29</sup>. No final de outubro de 2014, Suzane voltou a estampar as páginas dos jornais porque iria se casar com outra detenta, conhecida como Sandrão, continuando a ser mostrada como uma mulher bonita, cuja sexualidade é desviante da norma (agora pela adoção de práticas homossexuais), e que, manipuladora, faz uso disso para lograr intentos ilícitos, pois, ao menos nesta matéria da

---

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> *Verdades e Mentiras de Suzane Von Richthofen* - Revista Veja, abril de 2006.

<sup>29</sup> Embora tenham sido noticiadas decisões do juízo da execução da pena a respeito de incidentes da execução, tais como pedidos de progressão de regime, e mesmo nesses casos, está presente a ideia de Suzane como uma mulher sedutora e manipuladora.

Folha de São Paulo, o texto deixa implícita a possível leitura de que Suzane teria se envolvido com Sandrão para poder ocupar uma cela mais confortável:

*Suzane trocou a ala das evangélicas, (...), e passou a habitar a ampla cela das presas casadas, onde divide espaço com mais oito casais.*

*(...)*

*Por outras penitenciárias por onde passou, Suzane sempre despertou paixões (...) duas funcionárias do presídio se apaixonaram por ela. Com isso, recebeu algumas regalias ilegais, como acesso à internet (...)*

*Agentes penitenciários descrevem Suzane como a "Marcola de saias", numa alusão ao principal chefe do PCC, (...), pela forma como a detenta consegue persuadir as demais.<sup>30</sup>*

Diferentemente de Eliana Tranchesi, figura já conhecida da grande mídia por sua “anomalia biográfica” representada pelo sucesso empresarial, Suzane se torna célebre exclusivamente em razão de ter praticado um crime violento e de forte apelo simbólico em razão da relação de parentalidade entre vítimas e autora. Porém, o não cumprimento do “dever-ser” feminino é que sempre foi a nota marcante de Suzane nas matérias que a retratam como a “femme fatale” que usa de seus atributos físicos e de todo tipo de sedução para manipular pessoas e conseguir o que quer – seja o assassinato dos pais, sejam regalias na prisão, seja alojar-se em cela especial por ser casada.

## **Reflexões**

Em ambos os casos analisados, os crimes de que Tranchesi e Richthofen foram acusadas chegam a ser postos em segundo plano frente ao destaque dado aos desvios que cada uma delas representava a um certo “dever-ser” feminino. Especialmente por ambas serem provenientes de classes sociais ricas, torna-se notícia seu envolvimento com o sistema de justiça criminal, e a esse fato se colam todos os demais estereótipos nascidos com as teorias lombrosianas: a sexualização desviante é associada à prática criminosa, e isso corresponde a um determinado modelo de mulher nos imaginários coletivos. A mulher pobre, periférica e de aparência não adequada ao modelo de beleza vigente (em especial a negra, em razão da transversalidade do fator *raça*), permanece a

---

<sup>30</sup> *Suzane von Richthofen se casa com sequestradora em presídio de SP*. Folha de São Paulo, 28 de outubro de 2014.

ser pensada (ainda que inconscientemente) como naturalmente propensa à degenerescência, correspondendo ao estereótipo da delinquente nata lombrosiana – seu destino já é fato sabido e natural, e não haveria porquê noticiar um fato que é próprio da natureza. É o normal: não foge à regra e portanto não há porque despertar maior interesse do público que consome estas notícias como forma de entretenimento.

Porém, ser “a jovem senhora bonita e bem-cuidada” e “mãe preocupada” e “católica” não condizem com um envolvimento com a Justiça Criminal, salvo por uma “anomalia biográfica”: no modelo de mulher-padrão, ser mãe é status e a grande realização a ser atingida por uma mulher “normal”. Mas: ter emprego é para as solteiras, e carreira, para as solteironas (PINSKY, 2012, p. 506). Um inesperado talento empresarial leva Tranchesì à construção de um dos maiores sucessos comerciais da moda no Brasil, mas também a leva à ruína. De outra parte, ser jovem, bela, rica e educada é incompatível com um apelo sexual de “femme fatale” manipuladora, capaz de transpor barreiras de classe e mesmo de orientação sexual para conseguir manipular pessoas por meio de atributos de sedução e atingir seus intentos.

As representações coletivas da mulher criminosa de Lombroso ainda estão de tal forma presentes no imaginário coletivo que as narrativas biográficas construídas pelos meios de comunicação sobre duas mulheres condenadas pela Justiça Criminal se tornaram célebres não pelos seus crimes, mas por seus desvios.

Todos os integrantes de uma sociedade estão expostos a valores que informam o senso comum (o qual, por sua vez, frequentemente corresponde a representações coletivas estereotípicas) e o utilizam inconscientemente ao sopesarem fatos de casos concretos, obedecendo a referenciais teóricos muitas vezes discutíveis (como o analisado neste trabalho, da associação de determinada conduta moral feminina a um padrão de normalidade e ao caráter/periculosidade da mulher). Se tais valores ainda encontram eco, é porque ainda se ensina a pensar assim, renovando e ratificando a representação correspondente ao estereótipo, processo que se fortalece especialmente pela legitimação conferida pelo argumento de autoridade científica, como é o caso das teorias do determinismo biológico dos séculos XIX e XX. Pensando a ciência como fruto da cultura e a legitimação de diferenças sociais pela “verdade científica”, é

razoável sustentar haver influência do determinismo biológico na construção dos estereótipos do gênero feminino, especificamente nas questões relacionadas à prática de crime, e é importante refletir acerca da eficácia desta representação coletiva para reforçar o preconceito e a discriminação de gênero.

A classificação moral da mulher fora do padrão convencional continua a carregar a inevitabilidade dos papéis sociais. E evitar o inevitável vira notícia, como ocorreu com Eliana Tranchesi e Suzane Von Richthofen. Ambas foram consideradas anomalias biográficas, e isso é a notícia: louras, belas e ricas, mas o avesso das garotas da capa.

### **Referências bibliográficas**

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis do Estado, da ciência e de Deus - o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação de mestrado apresentada ao PGGAS-USP em 2011, São Paulo, SP, Brasil.

BIROLI, Flávia. *Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, pp. 71-98.

DURKHEIM, Émile. *Representações individuais e representações coletivas (1898)*, in *Sociologia e Filosofia*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1988.

GOULD, Stephen Jay. *A Falsa Medida do Homem*, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, G. *La Femme Criminelle Et La Prostituée*. Traduction de l'italien par Louise Meille. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et Cie. Félix Alcan Éditeur, 1896.

LUCA, Tania Regina de. *Mulher em revista*. In *Nova história das mulheres n Brasil* (org. Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro). São Paulo: Editora Contexto, 2012.

PINSKY, Carla Bassanezi. *A Era dos Modelos Rígidos*. In *Nova história das mulheres n Brasil* (org. Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro). São Paulo: Editora Contexto, 2012.

PONTES, Heloísa. *Durkheim: uma análise dos fundamentos simbólicos da vida social e dos fundamentos sociais do simbolismo*. São Paulo: USP/FFLCH, Depto. De Antropologia, Cadernos de Campo, ano 3, nº 3, 1993.

SCOTT, Joan. *Gênero: Uma Categoria Útil de Análise*. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira e LOURO, Guacira Lopes. *Educação e Realidade*. Número Especial: Mulher e Educação. Porto Alegre, V. 16, N. 2. Julho-dez/1990, pp. 5-22.